



## **REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PPP DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**

### **I. OBJETO:**

A presente AUDIÊNCIA PÚBLICA, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar o Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinada à celebração de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a prestação dos SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, INCLUÍDAS A INSTALAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com vistas a promover sua ampla divulgação e aprimoramento por meio de contribuições e sugestões em relação ao referido Projeto.

Os documentos pertinentes ao Projeto de PPP dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Patos de Minas estarão à disposição dos interessados até o dia 30 de junho de 2021, no seguinte endereço eletrônico: <http://patosdeminas.mg.gov.br/home/pppiluminacaopublica>.

### **II. DATA e HORÁRIO:**

A audiência será realizada no dia 23 de junho de 2021, com início às 14 horas e encerramento às 16 horas.

### **III. LOCAL:**

A Audiência Pública será realizada de forma virtual, com transmissão ao vivo no canal do Youtube ([https://www.youtube.com/channel/UCdW\\_GxW18rjf3xmsaScF4FQ](https://www.youtube.com/channel/UCdW_GxW18rjf3xmsaScF4FQ)) e página do Facebook da Prefeitura Municipal de Patos de Minas (<https://www.facebook.com/PrefeituraPatosDeMinas>), tendo em vista as medidas sanitárias restritivas que visam reduzir a disseminação da COVID19.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS**

Caso haja interrupção na transmissão da Audiência Pública em função de problemas técnicos, a Prefeitura disponibilizará novo link para acesso no endereço eletrônico indicado no item I. A Audiência Pública será reiniciada em 15 minutos, com transmissão ao vivo pelo novo link. Será dada continuidade ao último ato realizado no momento da interrupção.

### **IV. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

As contribuições por escrito durante a sessão virtual poderão ser feitas via comentário, em formato de texto, no campo específico (chat/bate-papo) disponível no link de transmissão da plataforma Youtube, no canal da Prefeitura Municipal de Patos de Minas. As contribuições devem conter nome e e-mail do autor(a).

**Para exercício da manifestação oral durante a sessão virtual, os interessados deverão fazer sua inscrição por meio do link disponibilizado na descrição do vídeo da transmissão ao vivo. As inscrições para manifestação oral estarão abertas somente até o final da apresentação dos dados técnicos.**

O pedido dos interessados em se manifestar oralmente deverá atender aos procedimentos indicados abaixo:

a) Preencher formulário eletrônico por meio do link disponibilizado na descrição do vídeo da transmissão ao vivo, com as seguintes informações:

- nome completo;
- endereço de e-mail válido; e
- nome da empresa/entidade que representa (se for o caso).

b) Será enviado ao interessado que se cadastrar para manifestação oral, as informações para acesso à reunião por aplicativo de videoconferência, plataforma onde a audiência ocorrerá e que emitirá o sinal original para transmissão pelo Youtube e Facebook;

c) Ao acessar a reunião, o interessado na manifestação oral deverá aguardar o momento de abertura de manifestação, conforme programação da audiência.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS**

Para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, as manifestações orais serão feitas com observância da ordem de inscrição.

O tempo para as manifestações orais será de 3 minutos para cada inscrito.

Observado o tempo máximo de audiência, a Mesa responderá os questionamentos ou as manifestações apresentadas, após apreciação. As respostas a questões eventualmente não respondidas durante a audiência serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item I.

### **V. PROCEDIMENTOS:**

#### **V- I. ABERTURA**

a) A Mesa será composta por um Presidente e por, pelo menos, um Secretário Executivo.

b) O Presidente poderá, a seu exclusivo critério, convidar técnicos e demais consultores para esclarecimentos, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

#### **V- II. EXPOSIÇÃO TÉCNICA**

a) Tempo de Exposição:

- Apresentação pelo Município a respeito do Projeto: 1 (uma) hora.

b) O tempo de manifestação dos expositores poderá ser estendido, a critério do Presidente.

c) Observadas as instruções de participação, qualquer interessado poderá, durante a Audiência Pública, subscrever questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições, que poderão ser respondidas durante a sessão e/ou posteriormente, juntamente com as questões apresentadas durante o período de Consulta Pública.

d) Não serão permitidos apartes.

#### **V- III. ENCERRAMENTO**

a) Após a realização dos trabalhos, o Presidente da Audiência Pública declarará encerrada a Sessão.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS**

b) Da realização de Audiência Pública, lavrar-se-á ata, a qual será publicada nos locais acima referidos, observado o princípio da publicidade dos atos administrativos.

### **VI. REGISTRO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

a) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pelo Município de Patos de Minas por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

b) Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pelo Município de Patos de Minas das gravações, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

### **VII. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

A Audiência Pública terá duração de 2 (duas) horas e poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente.

Para mais informações entre em contato com a Secretaria Municipal de Planejamento pelo telefone (34) 3822-9725 ou através do e-mail [pppiluminacao@patosdeminas.mg.gov.br](mailto:pppiluminacao@patosdeminas.mg.gov.br).

Patos de Minas, 08 de junho de 2021.

Hamilton Francisco da Silva

Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Planejamento